

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a discutir e propor alternativas para o financiamento da educação básica no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A educação brasileira, na condição de protagonista do desenvolvimento do país, vive um momento de grandes desafios, tanto no que se refere a realização de iniciativas governamentais em função da concretização da Pátria Educadora, como diante da necessidade de superar dificuldades para sua expansão e consolidação de políticas e programas.

Estamos diante da responsabilidade de execução do **Plano Nacional de Educação**, onde metas de relevante importância tem relação direta com a necessidade de garantia de recursos, como as **metas 15 e 16** (com estratégias responsáveis pela formação e carreira dos (das) profissionais da educação); **a meta 17** (da valorização dos(das) profissionais da educação, incluindo o piso salarial); **a meta 18** (dedicada a organização de carreiras); e finalmente a **meta 20** que estabelece “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do País no 5º

ano de vigência desta Lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio”.

Ademais, importante destacar a urgência de uma discussão aprofundada sobre os caminhos a serem construídos em relação ao financiamento da educação básica no Brasil. O FUNDEB, importante fundo contábil utilizado na manutenção e ampliação da educação básica, tem sua vigência prevista para até 2020. É necessário discutir como será realizada a ampliação da contribuição da União para o Fundo, bem como definir um novo prazo de vigência, compatível com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, e com outros planos que virão.

Pela relevância de garantirmos a qualidade da educação, propomos a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte a criação de subcomissão destinada a discutir e propor alternativas para o financiamento da educação básica no Brasil.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2015.

**Senadora Fátima Bezerra
(PT - RN)**

Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Senador Donizeti Nogueira
(PT - TO)**

**Senador Cristovam Buarque
(PDT - DF)**